



**RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA E SENSORIAL
DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024**

Local da análise: Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE)

Data da análise: 11/10/2024

Relação de gêneros alimentícios analisados:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	FORNECEDOR CLASSIFICADO	% APROVAÇÃO	RESULTADO
01	Biscoito de polvilho com açaí, beterraba e quinoa. Composição: polvilho azedo, batata doce, gordura vegetal de palma, sal, farinha de açaí, beterraba e quinoa. Embalagem plástica atóxica, pesando entre 300g a 500g.	SELLI	CASA DAS CUCAS LTDA	100%	APROVADO
03	Biscoito torradinha zero açúcar, em formato palito, isento de conservantes, isento de gordura hidrogenada (trans). Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico e reforçador. Embalagem plástica atóxica, pesando entre 300g a 500g.	SELLI	CASA DAS CUCAS LTDA	100%	APROVADO
04	Fórmula infantil em pó, para lactentes de 6 a 12 meses, à base de proteínas lácteas, acrescida de óleos vegetais e enriquecido com vitaminas, minerais, nucleotídeos, DHA, ARA e prebióticos. Apresentação lata de 800g. Validade mínima de 12 meses.	APTAMIL 2 DANONE	ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0%	REPROVADO (fornecedor não enviou amostra do produto)
05	Granola, sem adição de açúcares ou edulcorantes, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, flocos de coco, uva passa, maçã desidratada, gérmen de trigo e flocos de milho. Sem conservantes e corantes artificiais. O produto deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e em perfeito estado de conservação.	SÃO JOSÉ	CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	100%	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar – SNAE
Núcleo de Promoção à Qualidade (NPQ)



Número de avaliadores: 5
% para aprovação: mínimo de 85%

Por meio dos testes de análise sensorial realizados no dia 11 de outubro de 2024, a Nutricionista Responsável Técnica Lenara Viline Johann e os integrantes do Núcleo de Promoção à Qualidade (NPQ) nomeados pela Portaria 9.438/2024 consideram que os lotes (1,3,5) estão aptos a serem adquiridos pela alimentação escolar do município de Montenegro por atenderem as características básicas determinadas por Edital e pelos integrantes do NPQ.